



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 99  
PROC: 01/2022  
RUBRICA: 8

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0473 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-CPL

RESENHA CONTRATO Nº 24/2022

RESENHA CONTRATO Nº 25/2022

RESENHA CONTRATO Nº 26/2022

RESENHA CONTRATO Nº 27/2022

RESENHA CONTRATO Nº 28/2022

RESENHA CONTRATO Nº 29/2022

RESENHA CONTRATO Nº 30/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO nº. 003/2022, GAB. PREFEITA.

26 DE JANEIRO DE 2022.

**ALTERA O DECRETO nº. 0061/2021, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 0061/2021 de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º A III Conferência Municipal de Educação, deverá ser realizada até o dia 31 de janeiro de 2022, com temas voltados ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação:

“Art. 2º A III Conferência Municipal de Educação, deverá ser realizada até o dia 15 de abril de 2022, com temas voltados ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 26 (vinte e seis dias) do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÉ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços confecção de próteses dentárias, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. **ABERTURA:** 08 de fevereiro de 2022, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 25 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº24/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES, CNPJ Nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 92.934,00 (noventa e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 25 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº25/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES, CNPJ Nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.415,00 (dezessete mil e quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 25 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº26/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES, CNPJ Nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 76.423,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

